

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA



Ata da Audiência Pública Referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30 horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Santana do Itararé, reuniram-se membros da administração e da comunidade para realização da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro. O Contador da Prefeitura Nairdo Pereira relatou sobre o orçamento do Município de Santana do Itararé referente ao exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 66/2023 de 20 de dezembro de 2023, a qual estima a receita em **R\$ 56.672.400,00** e fixa a despesa em igual valor.

O Município teve como arrecadação no período um total de **R\$ 17.610.211,69** sendo

RECEITAS CORRENTES: Receita Tributária **R\$ 782.235,26**; Receita de Contribuições **R\$ 93.987,72**; Receita Patrimonial **R\$ 253.903,54**; Receita de serviços **R\$ 32.598,27**; Transferências Correntes **R\$ 11.934.451,21**; Outras Receitas Correntes **R\$ 195.542,42**.

RECEITA DE CAPITAL: Receita de Operação de Crédito **R\$ 3.490.267,24**; Receita de Alienação de Bens Imóveis **R\$ 78.470,55** e Receita de Transferência de Capital **R\$ 748.755,48**.

Com relação às despesas da Prefeitura Municipal foram: Empenhadas no período **R\$ 16.853.109,82**, Liquidadas no período **R\$ 14.440.520,35**, pagas **R\$ 16.193.426,08** e a pagar **R\$ 5.353.132,98**. As despesas Liquidadas estão assim distribuídas: Gabinete do Prefeito **R\$ 196.598,27**; Secretaria de Administração **R\$ 2.804.870,22**; Departamento de Produção Agrícola e Pecuária **R\$ 691.499,73**; Departamento de Obras e Urbanismo **R\$ 2.068.636,54**; Departamento de Serviços Rodoviários **R\$ 173.551,23**; Departamento de Indústria, Comércio e Emprego **R\$ 6.750,00**; Fundo Municipal de Saúde **R\$ 4.464.862,38**; Divisão de Meio-Ambiente **R\$ 103.700,01**; Divisão de Ensino Fundamental **R\$ 2.738.553,65**; Divisão de Ensino Infantil **R\$ 450.945,35**; Divisão Ensino Superior **R\$ 3.956,71**; Divisão de Cultura **R\$ 82.799,37**; Divisão de Esporte e Lazer **R\$ 142.182,55**; Divisão de Turismo **R\$ 9.209,75**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R\$ 168.990,39**; Manutenção da Assistência Social **R\$ 304.267,68**; Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente **R\$ 15.574,10**; Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos **R\$ 13.572,42**; Totalizando **R\$ 14.440.520,35**. Quanto ao Poder Legislativo foram repassados **R\$ 540.000,00** e quanto as Despesas, foram empenhadas **R\$ 640.303,09**; liquidadas no período o valor de **R\$ R\$ 640.303,09** e pagas **R\$ 640.303,09**. O Contador agradeceu a presença de todos e deixou a palavra livre.

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé – PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2273 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 2



Elizângela de S. Silva dos Santos	ACS
Matheus Gabriel do Morais	ACS
Elvane Guarnier de Souza Alves	ACS
Alm. da Silva Corrêa	ACS
Vanusa J.C. Inácio	ACS
Juliana Cristina Calisto	ACS
Cinthia Carla Custódio	ACS
Demuel Domingues Bernardo	ACS
Andressa Cristina Ribeiro	ACS
Regiane de Fatima M. Souza	
Roseli de Oliveira Rosa	ACE
Angela da Mota	VISA
Ederson Gonçalves da Silva	ACE
Adelia Jesus de Oliveira	ACS
Josana Maria da S. Camargo - f.f.	CMS
Micheline Luiz Costa de Almeida	aux. limpeza
Luana Lima Pereira	Escrituraria
Enyrie S. N. Motuimara	Santa
Gabriel Kopascki Lucas	Dieta Hospital

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3526-1458.
CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30
www.santanadoitarare.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2273 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 4

Portarias

PORTARIA Nº 177/2025

O Senhor ELCIO JOSÉ VIDAL, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a partir de 02 de março de 2025 a servidora pública municipal Franciéle Padilha Secco Kupper, investida no cargo de Enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº 48.XXX.XXX-7 SSP/SP, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Sílvio Sene, com a carga horária semanal na escala de 12X36 horas no período noturno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 014/2025

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **FRANCIÉLE PADILHA SECCO KUPPER**, portadora da cédula de identidade sob o nº 48.XXX.XXX-7 SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **ENFERMEIRO**, nomeada através da Portaria nº 137/2025, de 10 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2025.

FRANCIÉLE PADILHA SECCO KUPPER
Empossado (a)

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal



Teste Seletivo

TERMO DE DESISTÊNCIA

NANCI DOS SANTOS LOPES, inscrita no C.P.F. nº 000.XXX.XXX-92, residente no município de Salvador - BA, classificada no processo seletivo simplificado para contratação de pessoal regido pelo Edital nº 001/2024, promovido pelo Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé - PR, para o cargo de **FISIOTERAPEUTA, REQUEIRO MINHA DESISTÊNCIA POR NÃO TER INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO.**

Santana do Itararé, 27 de fevereiro de 2025.

NANCI DOS SANTOS LOPES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024

Nº 02/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 026 de 02 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 2136 de 03 de maio de 2024. Os convocados deverão comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024.

Santana do Itararé - PR, em 28 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO – FISIOTERAPEUTA

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
05º	ELOYSA SILVA CARNEIRO	13.476.724-3

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2273 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 5

- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2024;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal

Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou Inexigível a Licitação com fundamento no artigo 74, inciso I, combinado com art. 86, § 2º da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023 a favor da empresa **MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA** inscrito no CPNJ: 35.457.127/0001-19, para fornecimento de 01 (um) Veículo tipo AMBULÂNCIA 0 km, para a Secretaria Municipal da Saúde, referente a resolução SESA nº 1429/2023 - Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário dos Municípios, conforme adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024 e PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 proveniente da CODANORTE - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas, no valor total de R\$ 311.072,52 (trezentos e onze mil setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 28 de Fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2273 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 28 de fevereiro de 2025 | PÁGINA: 6

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato da Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso VIII, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor das empresas **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.656.468/0001-39, **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.121.920/0001-63, **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, para **fornecimento de Medicamentos Emergenciais para o Hospital Municipal**, no valor total de R\$ 6.474,00 (seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), conforme tabela abaixo:

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Uni.	Especificação Mínimas	Valor unit. (R\$)	Valor do item (R\$)
02	200	AMPOLA	SACARATO DE OXIDO FERRICO 20 MG/ML (NORIPURUM)	10,00	2.000,00
04	50	AMP-2ML	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL. BR 0271950	5,50	275,00
05	500	AMP-2 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6, E PP, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL.	1,06	530,00
TOTAL					2.805,00

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME

Item	Qtde	Uni.	Especificação Mínimas	Valor unit. (R\$)	Valor do item (R\$)
03	20	FRASCO	GLICERINA LIQUIDA 1.000 ML	57,60	1.152,00
TOTAL					1.152,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Qtde	Uni.	Especificação Mínimas	Valor unit. (R\$)	Valor do item (R\$)
01	300	FRASCO-AMPOLA	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO 40MG, USO: INJETAVEL. BR 0268160	7,95	2.385,00
06	100	AMP- 4ML	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL. BR 0442584	1,32	132,00
TOTAL					2.517,00

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 28 de fevereiro de 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PROPOSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2025 REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025.

Às 15:00 horas do dia 27 do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu a Agente de Contratação de Licitações e membros da Equipe de Apoio designado pela Portaria Municipal 054/2025, a senhorita **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, o senhor **JOSE**

CARLOS ALEXANDRE RADOSKI e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** para o ato de encerramento e abertura das propostas referente à Dispensa de Licitação 007/2025, destinado à **Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de Sonorização, Iluminação e Palco para a primeira edição da Feira Cultural, Gastronômica e Carnaval do Município que ocorrerá nos dias 28/02 à 02/03/2025**, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura. Prosseguindo em consonância com a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 015/2023 e 018/2023, e com base no Art. 75, II, §3º da Lei 14.133/2021, comunicou o recebimento de três orçamentos para cotação de preço, o qual foi com as seguintes empresas: a Empresa **WJ ESTRUTURAS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.894.922/0001-58** apresentou sua proposta para o item 01 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e para o item 02 no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). A Empresa: **REINALDO ROSA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 45.633.883/0001-05** apresentou sua proposta para o item 01 no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e para o item 02 no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), totalizando o valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). E a Empresa: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - ME inscrita no CNPJ sob o nº 18.889.631/0001-79** apresentou sua proposta para o item 01 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e para o item 02 no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), totalizando o valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Diante dessas propostas declaro vencedor conforme o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** à empresa **WJ ESTRUTURAS LTDA - ME** que apresentou o menor preço no item 1 e no item 2 do presente certame. Assim convoco a empresa **WJ ESTRUTUTRAS LTDA - ME** para apresentar as documentações que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, conforme subitem 1.7 C1, C2, C3 e C4 do Termo de Referência, em até 01 (um) dia útil para as devidas formalidades. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e equipe de apoio.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2024
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

REFERENTE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVENIO.

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de Convenio de Cooperação: 20/02/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE AO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

REFERENTE: ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONVENIO.

Data da Assinatura do Segundo Termo Aditivo de Convenio de Cooperação: 20/02/2025.

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2273diario28fevereiro2025.pdf

Código do documento 0cc5e119-d6c3-449e-b5f5-9012eae5e27c



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

28 Feb 2025, 23:40:10

Documento 0cc5e119-d6c3-449e-b5f5-9012eae5e27c **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-28T23:40:10-03:00

28 Feb 2025, 23:40:28

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-02-28T23:40:28-03:00

28 Feb 2025, 23:40:41

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 64432) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2025-02-28T23:40:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):63224250db5ee9ab8617b05d8861e3263f5fef03f5628744ece4971eb6a6dfe8

(SHA512):1c3d3970991145b66f4959758ecbee4f3eb0e0279b5f30c0a914493b7128ab748f570d74c3fa783c0b06afbcdbcb12e9558f31f963be84a0a0f4244f141e91d4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.